

# RELATÓRIO ANUAL DO AGENTE FIDUCIÁRIO 2020

ABRIL/2022

1ª Emissão de Debêntures

CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA -  
CRT

## São Paulo

Rua Joaquim Floriano 466  
Conj 1401, Itaim Bibi  
(11) 3090-0447



[www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br)  
[fiduciario@simplificpavarini.com.br](mailto:fiduciario@simplificpavarini.com.br)

## Rio de Janeiro

Rua Sete de Setembro 99  
24 andar, Centro  
(21) 2507-1949

Rio de Janeiro, Abril de 2021

Senhores Debenturistas  
CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA - CRT  
Comissão de Valores Mobiliários  
B3  
ANBIMA

Prezados Senhores,

Na qualidade de Agente Fiduciário da 1ª Emissão de Debêntures da CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA - CRT apresentamos a V.Sas. o relatório anual sobre a referida emissão, atendendo o disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na alínea “b” do parágrafo 1º do artigo 68 da Lei 6.404/76 e na escritura de emissão.

A apreciação sobre a situação da empresa foi realizada com base nas informações fornecidas pela Emissora, demonstrativos contábeis e controles internos deste Agente Fiduciário.

Informamos, também, que este relatório encontra-se à disposição dos debenturistas na sede da companhia emissora, na Simplific Pavarini DTVM, e na instituição que liderou a colocação das Debêntures.

A versão eletrônica deste relatório foi enviada à companhia emissora, estando também disponível em nosso website [www.simplificpavarini.com.br](http://www.simplificpavarini.com.br).

Relatamos a seguir os principais fatos ocorridos em 2020 e 2021 relacionados à emissão:

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 15 de abril de 2020 aprovou (i) a indicação de representantes dos debenturistas para cargos de membros do Conselho de Administração da Companhia; (ii) a indicação do Diretor Financeiro e (iii) a autorização ao Agente Fiduciário para celebração de novo aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“Escritura”), tendo em vista a reorganização societária do grupo Queiroz Galvão que acarretou na incorporação de uma das partes que figurava como Interveniente na Escritura de Emissão.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 30 de setembro de 2020 aprovou (i) a indicação de assessor jurídico para os Debenturistas para revisão e elaboração de aditamento à Escritura de Emissão, face à proximidade do término da concessão e as negociações de reequilíbrio contratual entre a Companhia e a ANTT, com possíveis impactos no prazo da concessão e na forma de participação nos lucros pelos debenturistas, considerando-se tratar de debêntures conversíveis em ações; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para contratação do assessor jurídico, às expensas da Companhia.

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 18 de fevereiro de 2021 aprovou (i) as alterações ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A. e aditamentos (“Escritura de Emissão”), nos termos do Oitavo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“Oitavo Aditamento”), conforme Anexo I à ata, face à reorganização societária de determinados intervenientes e da proximidade do término da concessão e as negociações de reequilíbrio contratual entre a Companhia e a ANTT, com possíveis impactos no prazo da concessão e na forma de participação nos lucros pelos debenturistas, considerando-se tratar de debêntures conversíveis em ações; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para celebrar o Oitavo Aditamento.

Em 19 de fevereiro de 2021 foi celebrado o Oitavo Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos

Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio-Teresópolis S.A..

A Assembleia Geral de Debenturistas realizada em 15 de março de 2021 aprovou (i) as alterações ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio - Teresópolis S.A. e aditamentos ("Escritura de Emissão"), nos termos do Nono Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio-Teresópolis S.A. ("Nono Aditamento"), conforme Anexo I à ata, face à proximidade do término da concessão e as negociações de reequilíbrio contratual entre a Companhia e a ANTT, com possíveis impactos no prazo da concessão e na forma de participação nos lucros pelos debenturistas, considerando-se tratar de debêntures conversíveis em ações; e (ii) a autorização ao Agente Fiduciário para celebrar o Nono Aditamento.

Em 15 de março de 2021 foi celebrado o Nono Aditamento ao Instrumento Particular de Escritura da 1ª Emissão de Debêntures, Subordinadas, Conversíveis em Ações Preferenciais classe A, com Participação nos Lucros, em Série Única, da Concessionária Rio-Teresópolis S.A..

Em 2020 foram realizados pagamentos aos debenturistas conforme a seguir:

Data	Evento	Valor do Evento R\$/deb
17/04/2020	Participação Lucros	R\$ 279,02495600
08/05/2020	Participação Lucros	R\$ 328,07848800
14/08/2020	Participação Lucros	R\$ 129,21476500
12/11/2020	Participação Lucros	R\$ 307,00143500
24/12/2020	Participação Lucros	R\$ 225,27587700
19/03/2021	Participação Lucros	R\$ 119,44307200

Em 16 de março de 2021 a Emissora, através da divulgação de Fato Relevante, comunicou conforme divulgado pela Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") em seu website, a Diretoria Colegiada da ANTT aprovou na 892ª Reunião de Diretoria, ocorrida naquela data, a celebração de termo aditivo ao Contrato de Concessão nº PG-156/95-00 ("Contrato de Concessão"), referente à Concessionária Rio Teresópolis S.A ("CRT"), tendo por objeto a prorrogação do Contrato de Concessão por um período adicional de 18 (dezoito) meses ("Termo Aditivo"), estendendo a concessão até 21/09/2022.

Em 17 de março de 2021 a Emissora, através da divulgação de Fato Relevante, comunicou que conforme a Deliberação nº 91 de 16/03/2021 da Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), divulgada naquela data, foram aprovadas as novas tarifas básicas de pedágio que passarão a vigorar a partir de zero hora do dia 18/03/2021. Desta forma a tarifa básica aprovada, por praça, passa a ser a seguinte: Praça Principal (PN1): R\$ 18,80 (dezoito reais e oitenta centavos); Praças Auxiliares (PA 1 & PA 2): R\$ 13,10 (treze reais e dez centavos).

Em 18 de março de 2021 a Emissora, através da divulgação de Fato Relevante, comunicou que, após a aprovação pelos órgãos de governança da Companhia, foi assinado, na presente data, o Quinto Termo Aditivo ("Aditivo") ao Contrato de Concessão nº PG-156/95-00 ("Contrato de Concessão"), entre a Concessionária Rio Teresópolis S.A ("CRT") e a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT"), que estenderá o prazo original do Contrato de Concessão da CRT que se encerraria em 21/03/2021, por 18 meses, até 21/09/2022. A Emissora esclareceu ainda que o referido aditivo abordou o atual desequilíbrio do contrato de concessão da CRT, devido a retirada das praças de pedágio de PN2 & PN3 e que este continuará a ser discutido com a Agência Nacional de Transportes Terrestres ("ANTT") no curso deste aditivo.

Atenciosamente,

Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.  
Agente Fiduciário

## EMISSORA

CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA - CRT, localizada na Rodovia BR 116 km 133,5, Praça Engenheiro Pierre Berman, , Magé Rio de Janeiro. Inscrita no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica do Ministério da Economia ("CNPJ/ME") sob o nº 00.938.574/0001-05.

### OBJETO SOCIAL

A Companhia tem por objeto social, exclusivamente, a exploração da concessão da BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba - Teresópolis - Entr. BR - 040 (A) e respectivos acessos ("Rodovia"), em toda a extensão permitida pelas normas e regulamentos aplicáveis à respectiva concessão ("Concessão"), inclusive e especialmente no Edital de Propostas de Tarifa nº 0293/93-00 (Fase III) e no Contrato de Concessão de Serviço Público Precedida de Obra Pública PG-156/95-00 ("Contrato de Concessão"), datado de 22 de novembro de 1995, celebrado com o Departamento Nacional de Estradas de Rodagem ("DNER").

## CARACTERÍSTICAS DAS DEBÊNTURES

Código CETIP / Código ISIN	CRTE11/BRCRTEDBP013
Instrução CVM	CVM/SRE/DCA/2001/006
Coordenador Líder	BANCO BRASCAN SA
Banco Liquidante	BANCO BRADESCO SA
Banco Escriurador	BANCO BRADESCO SA
Status da Emissão	ATIVA
Título	Debêntures
Emissão / Séries	1/UNICA
Valor Total da Emissão	12.948.705,00
Valor Nominal	560,55
Quantidade de Títulos	13.680
Forma	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie	QUIROGRAFÁRIA
Data de Emissão	31/12/2001
Data de Vencimento	31/12/2051
Forma de Subscrição e Integralização e Preço de Integralização	As Debêntures serão integralizadas à vista, no ato da subscrição, em moeda corrente nacional, por seu valor nominal, acrescido do prêmio de emissão.
Remuneração	SEM INDEXADOR + PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS
Data de Integralização	31/12/2001
Repactuação	Não há repactuação prevista na escritura de emissão.

## DESTINAÇÃO DOS RECURSOS

2.12. Os recursos captados pela EMISSORA em decorrência da presente emissão serão integralmente destinados da seguinte forma: (i) até R\$ 12.948.705,00 (doze milhões, novecentos e quarenta e oito mil, setecentos e cinco reais) para liquidação de obrigações contratuais da Emissora; e (ii) o saldo remanescente será utilizado para o resgate, sem redução de capital, à conta de reserva de capital a ser formada com o prêmio de emissão das Debêntures, de 92.400 (noventa e duas mil e quatrocentas) ações preferenciais classe A representativas do capital social da EMISSORA, perfazendo o preço de resgate máximo total de R\$ 50.014.503,00 (cinquenta milhões, quatorze mil, quinhentos e três reais).

2.12.1 Caso a EMISSORA não possa realizar todos os atos elencados na Cláusula 2.12 acima, face à possibilidade de colocação parcial das Debêntures objeto da presente emissão, a EMISSORA destinará os recursos efetivamente captados ao resgate das ações preferenciais classe A. Na impossibilidade do resgate da totalidade das ações preferenciais classe A, a EMISSORA procederá ao resgate do maior número possível de ações preferenciais classe A, mediante sorteio nos termos do parágrafo 4º do artigo 44 da Lei 6.404/76. Na

hipótese de após o resgate da totalidade das ações preferenciais classe A ainda subsistirem recursos provenientes das Debêntures, a EMISSORA utilizará tais recursos conforme disposto no item (i) da Cláusula 2.12 acima.

2.12.2 A EMISSORA obriga-se a resgatar as ações preferenciais classe A de sua emissão, conforme descrito na Cláusula 2.12 acima, em até 4 (quatro) meses após a liberação da caução sobre as ações preferenciais classe A de emissão da Emissora, a qual ocorrerá, por força do término do Contrato de Financiamento, em 15 de março de 2009.

2.12.2.1. Na hipótese de algum debenturista solicitar a conversão de suas debêntures, anteriormente ao término do prazo para o resgate das ações preferenciais classe A da Emissora estabelecido na Cláusula 2.12.2 acima, a Emissora deverá efetuar o resgate de todas as ações preferenciais classe A correspondentes às debêntures já colocadas em até 30 dias úteis após o recebimento da referida solicitação.

2.12.2.2. Para os efeitos mencionados na Cláusula 2.12.2 a Emissora poderá solicitar à Comissão de Valores Mobiliários uma única prorrogação do prazo de colocação das debêntures, não superior ao período de três meses e iniciando-se em 26 de junho de 2002, término do prazo original para a colocação das debêntures.

### **COMPROVAÇÃO DA DESTINAÇÃO DOS RECURSOS**

A Simplific Pavarini, na qualidade de Agente Fiduciário e, com base nos documentos recebidos e analisados, declara que foi possível constatar a efetiva utilização dos recursos captados com a Emissão para as respectivas finalidades determinadas nos termos da Escritura/documentos da Emissão. Os comprovantes da destinação dos recursos podem ser solicitados por meio do e-mail: [spoperacional@simplificpavarini.com.br](mailto:spoperacional@simplificpavarini.com.br)

[Saiba mais.](#)

## POSIÇÃO DAS DEBÊNTURES

Custódia	Data	Emitidas	Adquiridas	Resgatadas	Canceladas	Vencidas	Convertidas	Circulação
B3	31/12/2001	23.100	0	0	0	0	0	0
B3	31/12/2002	0	0	9.420	0	0	0	13.680
B3	31/12/2003	0	0	0	0	0	0	13.680
B3	31/12/2004	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2005	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2006	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2007	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2008	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2009	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2010	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2011	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2012	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2013	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2014	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2015	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2016	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2017	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2018	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2019	0	0	0	0	0	0	13.800
B3	31/12/2020	0	0	0	0	0	0	13.680

## GARANTIA

As Debêntures não tem garantia pessoal, real ou flutuante, e são subordinadas aos demais credores da EMISSORA. Não foram celebrados contratos acessórios de garantia.

## AMORTIZAÇÃO

Na hipótese de vencimento antecipado das Debêntures, conforme disposto na Cláusula 2.19 da Escritura, a EMISSORA pagará aos detentores das Debêntures, à época em circulação, o valor nominal das Debêntures, corrigido de acordo com a variação do Índice Geral de Preços de Mercado auferido pela Fundação Getúlio Vargas ("IGP-M"), ou, na extinção ou invalidação deste, por qualquer outro índice que venha, de modo mais similar ao IGP-M, resguardar o valor econômico do valor nominal das Debêntures.

## REMUNERAÇÃO

A remuneração das Debêntures será exclusivamente a participação nos lucros da Emissora não fazendo jus a juros ou a qualquer outra remuneração, fixa ou variável.

Cada Debênture terá direito à participação nos lucros da EMISSORA, a ser paga sob as mesmas condições e até a data do efetivo pagamento pela EMISSORA de qualquer dividendo, bonificação em dinheiro ou qualquer outra vantagem pecuniária que venha a ser atribuída pela EMISSORA a seus acionistas, inclusive a título de juros sobre capital próprio, resgate ou amortização de ações, com a única ressalva do disposto na Cláusula 2.17 da Escritura, sempre de forma a que cada Debenturista receba a mesma remuneração bruta a que teria direito se já houvesse convertido a totalidade de suas Debêntures em ações preferenciais classe A da EMISSORA, nas bases de conversão estabelecidas na Cláusula 2.11.5, sendo a participação nos lucros calculada de acordo com a seguinte fórmula, observado o disposto na Cláusula 2.14.1 ds Escritura.

Fica estabelecido que a conversão de qualquer Debênture em ações preferenciais classe A de emissão da

EMISSORA implicará, automaticamente, no cancelamento da respectiva Debênture, bem como a perda dos direitos referentes às Debêntures previstos nesta Escritura, inclusive quanto ao direito à percepção da participação nos lucros, ressalvado, porém, que as Debêntures convertidas receberão participação nos lucros que venham a ser pagos aos Debenturistas relativamente a lucros apurados no exercício social no qual ocorreu a conversão, pro rata temporis, com base no período de tempo compreendido entre a data de início do exercício social e a data de conversão.

Com relação ao exercício social em curso na data de subscrição das Debêntures, o valor da participação nos lucros, como estabelecida na Escritura de Emissão, será calculado pro rata temporis, relativamente ao período de tempo compreendido entre a data de subscrição das Debêntures e a data de término do exercício social ou a data de conversão, o que primeiro ocorrer.

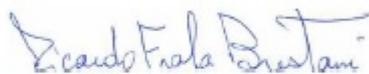
## **RESGATE ANTECIPADO**

É proibido o resgate antecipado de Debêntures, exceto se efetuado simultânea e proporcionalmente ao resgate de ações representativas do capital social da Emissora, com observância do disposto na Cláusula 2.16.1, sendo certo que na hipótese de resgate parcial das Debêntures observa-se-á o disposto no parágrafo 1º do art. 55 da Lei 6.404/76.

**DECLARAÇÃO DA EMISSORA****DECLARAÇÃO**

A Concessionária Rio Teresópolis S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 00.938.574/0001-05, declara para os devidos fins que cumpriu todas as obrigações constantes da escritura de 1ª emissão de debêntures e que não houve qualquer evento de vencimento antecipado em 2020.

Magé, 03 de março de 2021.



Ricardo Fraiha Bustani  
Diretor-Presidente



Carlos Eduardo Soares de Menezes  
Diretor Financeiro e de Relações com Investidores

## COVENANTS

Esta emissão não possui covenants para o ano de 2020.

## PAGAMENTOS PROGRAMADOS E EFETUADOS

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
20/06/2003	20/06/2003	Juros		Liquidado	R\$ 52,486291	-
20/08/2004	20/08/2004	Juros		Liquidado	R\$ 165,95693	-
18/11/2004	18/11/2004	Juros		Liquidado	R\$ 97,83149	-
02/05/2005	02/05/2005	Juros		Liquidado	R\$ 102,462818	-
23/05/2005	23/05/2005	Juros		Liquidado	R\$ 105,50827	-
23/08/2005	23/08/2005	Juros		Liquidado	R\$ 72,741533	-
21/11/2005	21/11/2005	Juros		Liquidado	R\$ 104,873249	-
02/05/2006	02/05/2006	Juros		Liquidado	R\$ 105,935039	-
22/05/2006	22/05/2006	Juros		Liquidado	R\$ 115,942164	-
21/08/2006	21/08/2006	Juros		Liquidado	R\$ 95,442506	-
16/11/2006	16/11/2006	Juros		Liquidado	R\$ 127,623305	-
20/04/2007	20/04/2007	Juros		Liquidado	R\$ 142,650948	-
22/05/2007	22/05/2007	Juros		Liquidado	R\$ 138,425046	-
21/08/2007	21/08/2007	Juros		Liquidado	R\$ 115,984141	-
23/11/2007	23/11/2007	Juros		Liquidado	R\$ 119,933498	-
30/04/2008	30/04/2008	Juros		Liquidado	R\$ 164,679711	-
21/05/2008	21/05/2008	Juros		Liquidado	R\$ 114,988739	-
22/08/2008	22/08/2008	Juros		Liquidado	R\$ 136,617458	-
21/11/2008	21/11/2008	Juros		Liquidado	R\$ 160,367212	-
30/04/2009	30/04/2009	Juros		Liquidado	R\$ 198,444137	-
22/05/2009	22/05/2009	Juros		Liquidado	R\$ 198,876241	-
21/08/2009	21/08/2009	Juros		Liquidado	R\$ 183,459439	-
24/11/2009	24/11/2009	Juros		Liquidado	R\$ 396,137154	-
10/02/2010	10/02/2010	Juros		Liquidado	R\$ 366,399482	-
30/04/2010	30/04/2010	Juros		Liquidado	R\$ 277,577026	-
21/05/2010	21/05/2010	Juros		Liquidado	R\$ 118,266779	-
20/08/2010	20/08/2010	Juros		Liquidado	R\$ 268,711451	-
23/11/2010	23/11/2010	Juros		Liquidado	R\$ 297,717719	-
22/03/2011	22/03/2011	Juros		Liquidado	R\$ 178,571428	-
29/04/2011	29/04/2011	Juros		Liquidado	R\$ 312,487143	-
20/05/2011	20/05/2011	Juros		Liquidado	R\$ 68,07557	-
22/08/2011	22/08/2011	Juros		Liquidado	R\$ 258,08892	-
22/11/2011	22/11/2011	Juros		Liquidado	R\$ 135,072776	-
29/12/2011	29/12/2011	Juros		Liquidado	R\$ 108,879105	-
27/04/2012	27/04/2012	Juros		Liquidado	R\$ 340,251632	-
22/05/2012	22/05/2012	Juros		Liquidado	R\$ 99,259471	-
22/08/2012	22/08/2012	Juros		Liquidado	R\$ 82,7482	-
22/11/2012	22/11/2012	Juros		Liquidado	R\$ 377,823859	-
20/12/2012	20/12/2012	Juros		Liquidado	R\$ 377,823859	-
27/12/2012	27/12/2012	Juros		Liquidado	R\$ 35,714286	-
30/04/2013	30/04/2013	Juros		Liquidado	R\$ 291,819239	-
22/05/2013	22/05/2013	Juros		Liquidado	R\$ 106,955308	-
22/08/2013	22/08/2013	Juros		Liquidado	R\$ 90,556999	-
21/11/2013	21/11/2013	Juros		Liquidado	R\$ 105,283547	-
30/12/2013	30/12/2013	Juros		Liquidado	R\$ 819,097038	-
24/04/2014	24/04/2014	Juros		Liquidado	R\$ 66,891879	-

Data do Evento	Data da Liquidação	Evento	Percentual/Taxa	Status	Valor Pago	Obs
21/05/2014	21/05/2014	Juros		Liquidado	R\$ 113,809361	-
21/08/2014	21/08/2014	Juros		Liquidado	R\$ 601,739355	-
12/09/2014	12/09/2014	Juros		Liquidado	R\$ 94,79458	-
18/11/2014	18/11/2014	Juros		Liquidado	R\$ 347,669164	-
04/05/2015	04/05/2015	Juros		Liquidado	R\$ 302,637496	-
22/05/2015	22/05/2015	Juros		Liquidado	R\$ 274,135401	-
20/08/2015	20/08/2015	Juros		Liquidado	R\$ 216,721812	-
19/11/2015	19/11/2015	Juros		Liquidado	R\$ 499,963008	-
08/04/2016	08/04/2016	Juros		Liquidado	R\$ 284,508898	-
06/05/2016	06/05/2016	Juros		Liquidado	R\$ 96,963781	-
19/08/2016	19/08/2016	Juros		Liquidado	R\$ 336,423145	-
11/11/2016	11/11/2016	Juros		Liquidado	R\$ 445,279183	-
05/05/2017	05/05/2017	Juros		Liquidado	R\$ 725,717932	-
19/05/2017	19/05/2017	Juros		Liquidado	R\$ 447,69266	-
10/08/2017	10/08/2017	Juros		Liquidado	R\$ 404,83474	-
06/10/2017	06/10/2017	Juros		Liquidado	R\$ 595,238094	-
10/11/2017	10/11/2017	Juros		Liquidado	R\$ 185,491663	-
15/12/2017	15/12/2017	Juros		Liquidado	R\$ 595,238094	-
27/03/2018	27/03/2018	Juros		Liquidado	R\$ 297,619046	-
04/05/2018	04/05/2018	Juros		Liquidado	R\$ 254,765599	-
22/05/2018	22/05/2018	Juros		Liquidado	R\$ 596,678735	-
22/08/2018	22/08/2018	Juros		Liquidado	R\$ 660,573284	-
22/11/2018	22/11/2018	Juros		Liquidado	R\$ 1.121,48212200	-
01/02/2019	01/02/2019	Juros		Liquidado	R\$ 292,354098	-
08/05/2019	08/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 450,592435	-
22/05/2019	22/05/2019	Juros		Liquidado	R\$ 524,722482	-
20/08/2019	20/08/2019	Juros		Liquidado	R\$ 497,231504	-
19/11/2019	19/11/2019	Juros		Liquidado	R\$ 571,52095800	-
10/12/2019	10/12/2019	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 297,61904700	-
17/04/2020	17/04/2020	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 279,02495600	-
08/05/2020	08/05/2020	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 328,07848800	-
14/08/2020	14/08/2020	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 129,21476500	-
12/11/2020	12/11/2020	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 307,00143500	-
24/12/2020	24/12/2020	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 225,27587700	-
19/03/2021	19/03/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 119,44307200	-
20/05/2021	20/05/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 907,66425700	-
10/08/2021	10/08/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 529,12418400	-
11/11/2021	11/11/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 652,86934600	-
10/12/2021	10/12/2021	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 357,14285600	-
09/03/2022	09/03/2022	Evento Genérico		Liquidado	R\$ 331,57690600	-



## ESCRITURA DE EMISSAO - 7ª ADITAMENTO Realizado em 15/12/2016

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Assinatura	RIO DE JANEIRO	MAGE	15/12/2016	<a href="#">Visualizar</a>
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	20/08/2019	<a href="#">Visualizar</a>

## ESCRITURA DE EMISSAO - 8ª ADITAMENTO Realizado em 05/08/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	05/08/2021	<a href="#">Visualizar</a>

## ESCRITURA DE EMISSAO - 9ª ADITAMENTO Realizado em 05/08/2021

Formalização	Estado	Cidade	Data	Visualizar
Junta Comercial	RIO DE JANEIRO	-	05/08/2021	<a href="#">Visualizar</a>

**PREÇOS UNITÁRIOS AO PAR - PU'S**

Os valores disponíveis nos links abaixo refletem nossa interpretação da documentação da emissão, não implicando em aceitação de compromisso legal ou financeiro. Os PU's disponíveis nos links abaixo foram calculados ao par, isto é, na curva de atualização e remuneração estabelecida nos documentos da operação. Outros agentes do mercado financeiro poderão apresentar valores diferentes, dependendo da metodologia de cálculo aplicada. Em caso de dúvida de como os aqui apresentados foram apurados, solicitamos entrar em contato para maiores esclarecimentos com o [spvalores@simplificpavarini.com.br](mailto:spvalores@simplificpavarini.com.br).

Planilha  
Planilhas de PU da 1ª Série

Baixar  
[Baixar](#)

## VENCIMENTO ANTECIPADO

Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.

## EVENTOS SOCIETÁRIOS E ALTERAÇÕES ESTATUTÁRIAS

AGE Realizada em 31/07/2020 | [Visualizar](#)  
AGE Realizada em 19/11/2020 | [Visualizar](#)  
AGOE Realizada em 17/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 31/01/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 06/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 27/03/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/04/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 04/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 04/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 29/05/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 26/06/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 31/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 31/07/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 28/08/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 25/09/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 30/10/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 27/11/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 11/12/2020 | [Visualizar](#)  
RCA Realizada em 21/12/2020 | [Visualizar](#)

## FATOS RELEVANTES

Fato Relevante Divulgado em 30/04/2020 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 20/10/2020 | [Visualizar](#)  
Fato Relevante Divulgado em 06/07/2020 | [Visualizar](#)

## RELATÓRIO DA ADMINISTRAÇÃO

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### 1. AOS ACIONISTAS

Apresentamos a seguir o relatório das principais atividades de 2020, em conjunto com as Demonstrações Financeiras elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e com o IFRS, acrescidas do balanço social, de modo a divulgar para a sociedade, parceiros, investidores e usuários, o compromisso com a responsabilidade social da Concessionária Rio-Teresópolis S/A.

Este relatório está em conformidade com a Resolução da ANTT 3.847 de 20 de junho de 2012, que aprovou o Manual de Contabilidade do Serviço Público de Exploração da Infraestrutura Rodoviária Federal concedida.

Os valores são expressos em milhares de reais, exceto quando indicado de outra forma.

O Relatório da Administração, na íntegra, pode ser acessado e impresso através do link: [Visualizar](#)

---

## NOTAS EXPLICATIVAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### 1 - Informações Gerais

A Concessionária Rio-Teresópolis S.A. (“CRT” ou “Companhia”) - foi constituída em 7 de novembro de 1995. Suas atividades compreendem, exclusivamente, a exploração da infraestrutura e prestação de serviço público de recuperação, operação, manutenção, monitoração, conservação, implantação de melhorias e ampliação do Sistema Rodoviário. A concessão, para exploração da Rodovia BR-116/RJ, no trecho Além Paraíba-Entroncamento BR-040(A) e respectivos acessos, na extensão de 142,5 km, pelo prazo de 25 anos, teve início em 22/03/1996, com término em 21/03/2021, sendo remunerada mediante cobrança de tarifa de pedágio e outras fontes de receitas, de acordo com os termos definidos no contrato de concessão.

A CRT foi constituída sob a forma de “sociedade anônima”, com propósito específico - SPE, cuja vida útil está associada ao prazo determinado no contrato de concessão. A sede está localizada na Rodovia Santos Dumont (BR-116/RJ) S/Nº KM 133,5 – Praça de Pedágio Engenheiro Pierre Berman, Bongaba, Magé, RJ. A Companhia não possui ações negociadas em Bolsa de Valores. Seu principal acionista é Investimentos e Participações em Infraestrutura S/A – INVEPAR.

**As Notas Explicativas, na íntegra, podem ser acessadas e impressas através do link: [Visualizar](#)**

## DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### CONTROLADORA

CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA R\$ - MIL							
Controladora	ATIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
1	Ativo Total	182,660	100.00%	191,816	100.00%	202,993	100.00%
1.01	Ativo Circulante	116,453	63.75%	81,342	42.41%	46,287	22.80%
1.01.01	Caixa e Equivalentes de Caixa	95,227	52.13%	60,475	31.53%	25,625	12.62%
1.01.01.01	Caixa Geral	648	0.35%	518	0.27%	474	0.23%
1.01.01.02	Bancos Conta Movimento	4,049	2.22%	7,284	3.80%	4,201	2.07%
1.01.01.03	Aplicações Financeiras	90,530	49.56%	52,673	27.46%	20,950	10.32%
1.01.02	Aplicações Financeiras	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.01	Títulos para Negociação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.01.02	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.02.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03	Contas a Receber	15,281	8.37%	15,629	8.15%	16,750	8.25%
1.01.03.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02	Outras Contas a Receber	15,281	8.37%	15,629	8.15%	16,750	8.25%
1.01.03.02.01	Créditos Tributários	1,008	0.55%	459	0.24%	1,902	0.94%
1.01.03.02.02	Créditos a Receber Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.03.02.03	Créditos a Receber	14,037	7.68%	14,931	7.78%	14,549	7.17%
1.01.03.02.04	Adiantamento a Fornecedores	236	0.13%	239	0.12%	299	0.15%
1.01.04	Estoques	1,214	0.66%	1,251	0.65%	1,012	0.50%
1.01.05	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06	Tributos a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.06.01	Tributos Correntes a Recuperar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.07	Despesas Antecipadas	218	0.12%	3,178	1.66%	2,055	1.01%
1.01.08	Outros Ativos Circulantes	4,513	2.47%	809	0.42%	845	0.42%
1.01.08.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03	Outros	4,513	2.47%	809	0.42%	845	0.42%
1.01.08.03.01	Outras Contas a Receber	685	0.38%	809	0.42%	845	0.42%
1.01.08.03.02	Indenizações a Receber	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.01.08.03.03	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	3,828	2.10%	0	0.00%	0	0.00%
1.02	Ativo Não Circulante	66,207	36.25%	110,474	57.59%	156,706	77.20%
1.02.01	Ativo Realizável a Longo Prazo	7,820	4.28%	10,276	5.36%	10,862	5.35%
1.02.01.01	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através do Resultado	0	0.00%	0	0.00%	2,942	1.45%
1.02.01.01.01	Títulos Designados a Valor Justo	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.02	Aplicações Financeiras Avaliadas a Valor Justo através de Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.01.03	Aplicações Financeiras Avaliadas ao Custo Amortizado	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04	Contas a Receber	1,430	0.78%	1,366	0.71%	1,289	0.63%
1.02.01.04.01	Clientes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.04.02	Outras Contas a Receber	1,430	0.78%	1,366	0.71%	1,289	0.63%
1.02.01.05	Estoques	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.06	Ativos Biológicos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.07	Tributos Diferidos	1,677	0.92%	4,219	2.20%	1,985	0.98%
1.02.01.07.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	1,677	0.92%	4,219	2.20%	1,985	0.98%
1.02.01.08	Despesas Antecipadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09	Créditos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.01	Créditos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.02	Créditos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.03	Créditos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.09.04	Créditos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10	Outros Ativos Não Circulantes	4,713	2.58%	4,691	2.45%	4,646	2.29%
1.02.01.10.01	Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA R\$ - MIL							
1.02.01.10.02	Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.01.10.03	Depósitos Judiciais	732	0.40%	710	0.37%	665	0.33%
1.02.01.10.04	Indenizações a Receber	3,981	2.18%	3,981	2.08%	3,981	1.96%
1.02.02	Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01	Participações Societárias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.01	Participações em Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.02	Participações em Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.03	Participações em Controladas em Conjunto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.01.04	Outros Investimentos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.02.02	Propriedades para Investimento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.03	Imobilizado	2,346	1.28%	6,280	3.27%	2,652	1.31%
1.02.03.01	Imobilizado em Operação	1,566	0.86%	2,156	1.12%	2,652	1.31%
1.02.03.01.01	Imobilizado	1,422	0.78%	1,960	1.02%	2,652	1.31%
1.02.03.01.02	Estoque para Imobilizações	144	0.08%	196	0.10%	0	0.00%
1.02.03.02	Direito de Uso em Arrendamento	780	0.43%	4,124	2.15%	0	0.00%
1.02.03.02.01	Direito de Uso em Arrendamento	780	0.43%	4,124	2.15%	0	0.00%
1.02.03.03	Imobilizado em Andamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
1.02.04	Intangível	56,041	30.68%	93,918	48.96%	143,192	70.54%
1.02.04.01	Intangíveis	56,041	30.68%	93,918	48.96%	143,192	70.54%
1.02.04.01.01	Contrato de Concessão	55,958	30.64%	93,609	48.80%	143,192	70.54%
1.02.04.01.02	Estoque para Imobilizações	83	0.05%	309	0.16%	0	0.00%
Controladora	PASSIVO	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
2	Passivo Total	182,660	100.00%	191,816	100.00%	202,993	100.00%
2.01	Passivo Circulante	37,258	20.40%	30,612	15.96%	34,756	17.12%
2.01.01	Obrigações Sociais e Trabalhistas	3,822	2.09%	3,800	1.98%	4,185	2.06%
2.01.01.01	Obrigações Sociais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.01.02	Obrigações Trabalhistas	3,822	2.09%	3,800	1.98%	4,185	2.06%
2.01.01.02.01	Salários, Provisões e Contribuições	3,822	2.09%	3,800	1.98%	4,185	2.06%
2.01.02	Fornecedores	1,946	1.07%	2,248	1.17%	2,565	1.26%
2.01.02.01	Fornecedores Nacionais	1,946	1.07%	2,248	1.17%	2,565	1.26%
2.01.02.02	Fornecedores Estrangeiros	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.03	Obrigações Fiscais	4,413	2.42%	4,930	2.57%	4,683	2.31%
2.01.03.01	Obrigações Fiscais Federais	3,048	1.67%	3,520	1.84%	3,275	1.61%
2.01.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social a Pagar	2,127	1.16%	2,534	1.32%	2,279	1.12%
2.01.03.01.02	Impostos, Taxas e Contribuições	921	0.50%	986	0.51%	996	0.49%
2.01.03.02	Obrigações Fiscais Estaduais	0	0.00%	46	0.02%	2	0.00%
2.01.03.02.01	ICMS	0	0.00%	46	0.02%	2	0.00%
2.01.03.03	Obrigações Fiscais Municipais	1,365	0.75%	1,364	0.71%	1,406	0.69%
2.01.03.03.01	ISS	1,365	0.75%	1,364	0.71%	1,406	0.69%
2.01.04	Empréstimos e Financiamentos	23,387	12.80%	14,017	7.31%	21,200	10.44%
2.01.04.01	Empréstimos e Financiamentos	1,384	0.76%	8,322	4.34%	13,158	6.48%
2.01.04.01.01	Em Moeda Nacional	1,384	0.76%	8,322	4.34%	13,158	6.48%
2.01.04.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.02	Debêntures	22,003	12.05%	5,695	2.97%	8,042	3.96%
2.01.04.02.01	Remuneração a pagar a debenturistas	3,512	1.92%	5,695	2.97%	8,042	3.96%
2.01.04.02.02	Instrumentos Financeiros	18,491	10.12%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.04.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05	Outras Obrigações	3,034	1.66%	5,123	2.67%	1,740	0.86%
2.01.05.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02	Outros	3,034	1.66%	5,123	2.67%	1,740	0.86%
2.01.05.02.01	Dividendos e JCP a Pagar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.02	Dividendo Mínimo Obrigatório a Pagar	6	0.00%	6	0.00%	6	0.00%
2.01.05.02.03	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.05.02.04	Seguros a Pagar	0	0.00%	54	0.03%	36	0.02%
2.01.05.02.05	Retenções Contratuais a Pagar	887	0.49%	169	0.09%	361	0.18%
2.01.05.02.06	Obrigações Para Direito da Concessão	364	0.20%	356	0.19%	345	0.17%
2.01.05.02.07	Receita Diferida	398	0.22%	679	0.35%	640	0.32%
2.01.05.02.08	Comissão de Fiança	0	0.00%	0	0.00%	19	0.01%

CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA R\$ - MIL							
2.01.05.02.09	Outras Obrigações	400	0.22%	254	0.13%	333	0.16%
2.01.05.02.10	Arrendamento Mercantil	979	0.54%	3,605	1.88%	0	0.00%
2.01.06	Provisões	656	0.36%	494	0.26%	383	0.19%
2.01.06.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.01	Provisões Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.01.04	Provisões Cíveis	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02	Outras Provisões	656	0.36%	494	0.26%	383	0.19%
2.01.06.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.06.02.04	Provisão para Manutenção	656	0.36%	494	0.26%	383	0.19%
2.01.07	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.01.07.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02	Passivo Não Circulante	8,912	4.88%	24,183	12.61%	27,154	13.38%
2.02.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	14,877	7.76%	17,752	8.75%
2.02.01.01	Empréstimos e Financiamentos	0	0.00%	1,372	0.72%	6,435	3.17%
2.02.01.01.01	Em Moeda Nacional	0	0.00%	1,372	0.72%	6,435	3.17%
2.02.01.01.02	Em Moeda Estrangeira	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.01.02	Debêntures	0	0.00%	13,505	7.04%	11,317	5.58%
2.02.01.02.01	Instrumentos Financeiros	0	0.00%	13,505	7.04%	11,317	5.58%
2.02.01.03	Financiamento por Arrendamento	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02	Outras Obrigações	0	0.00%	831	0.43%	0	0.00%
2.02.02.01	Passivos com Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.01	Débitos com Coligadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.02	Débitos com Controladas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.03	Débitos com Controladores	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.01.04	Débitos com Outras Partes Relacionadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02	Outros	0	0.00%	831	0.43%	0	0.00%
2.02.02.02.01	Obrigações por Pagamentos Baseados em Ações	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.02	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.02.02.03	Arrendamento Mercantil	0	0.00%	831	0.43%	0	0.00%
2.02.03	Tributos Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.03.01.01	Imposto de Renda e Contribuição Social Diferidos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04	Provisões	8,912	4.88%	8,475	4.42%	9,402	4.63%
2.02.04.01	Provisões Fiscais Previdenciárias Trabalhistas e Cíveis	8,912	4.88%	8,332	4.34%	8,827	4.35%
2.02.04.01.01	Provisões Fiscais	304	0.17%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.02	Provisões Previdenciárias e Trabalhistas	652	0.36%	661	0.34%	1,302	0.64%
2.02.04.01.03	Provisões para Benefícios a Empregados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.01.04	Provisões Cíveis	7,956	4.36%	7,671	4.00%	7,525	3.71%
2.02.04.02	Outras Provisões	0	0.00%	143	0.07%	575	0.28%
2.02.04.02.01	Provisões para Garantias	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.02	Provisões para Reestruturação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.03	Provisões para Passivos Ambientais e de Desativação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.04.02.04	Provisão para Manutenção	0	0.00%	143	0.07%	575	0.28%
2.02.05	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda e Descontinuados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.01	Passivos sobre Ativos Não-Correntes a Venda	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.05.02	Passivos sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06	Lucros e Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.01	Lucros a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.02	Receitas a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.02.06.03	Subvenções de Investimento a Apropriar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03	Patrimônio Líquido	136,490	74.72%	137,021	71.43%	141,083	69.50%
2.03.01	Capital Social Realizado	99,400	54.42%	95,000	49.53%	93,000	45.81%
2.03.02	Reservas de Capital	3,596	1.97%	3,596	1.87%	3,596	1.77%
2.03.02.01	Ágio na Emissão de Ações	3,596	1.97%	3,596	1.87%	3,596	1.77%
2.03.02.02	Reserva Especial de Ágio na Incorporação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.03	Alienação de Bônus de Subscrição	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.04	Opções Outorgadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%

CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA R\$ - MIL							
2.03.02.05	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.06	Adiantamento para Futuro Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.02.07	Reserva para Aumento de Capital	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.03	Reservas de Reavaliação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04	Reservas de Lucros	33,494	18.34%	38,425	20.03%	44,487	21.92%
2.03.04.01	Reserva Legal	2,350	1.29%	3,368	1.76%	1,974	0.97%
2.03.04.02	Reserva Estatutária	8,754	4.79%	9,488	4.95%	7,703	3.79%
2.03.04.03	Reserva para Contingências	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.04	Reserva de Lucros a Realizar	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.05	Reserva de Retenção de Lucros	22,390	12.26%	25,569	13.33%	34,810	17.15%
2.03.04.06	Reserva Especial para Dividendos Não Distribuídos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.07	Reserva de Incentivos Fiscais	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.08	Dividendo Adicional Proposto	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.04.09	Ações em Tesouraria	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.05	Lucros/Prejuízos Acumulados	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.06.01	Ajustes de Avaliação Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.07	Ajustes Acumulados de Conversão	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
2.03.08	Outros Resultados Abrangentes	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
Controladora	DEMONSTRAÇÕES DE RESULTADOS	31/12/2020	AV	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV
3.01	Receita de Venda de Bens e/ou Serviços	245,240	100.00%	260,735	100.00%	258,682	100.00%
3.01.01	Receita de Serviços	227,358	92.71%	271,598	104.17%	259,197	100.20%
3.01.02	Receita Extraordinária	1,666	0.68%	1,455	0.56%	1,398	0.54%
3.01.03	Receita de Construções	38,999	15.90%	14,747	5.66%	24,304	9.40%
3.01.04	Abatimentos	-3,252	-1.33%	-3,772	-1.45%	-3,578	-1.38%
3.01.05	PIS	-1,468	-0.60%	-1,750	-0.67%	-1,743	-0.67%
3.01.06	COFINS	-6,774	-2.76%	-8,079	-3.10%	-8,045	-3.11%
3.01.07	ISS	-11,289	-4.60%	-13,464	-5.16%	-12,851	-4.97%
3.02	Custo dos Bens e/ou Serviços Vendidos	-162,096	-66.10%	-126,276	-48.43%	-132,354	-51.16%
3.02.01	Custos dos Serviços	-123,097	-50.19%	-111,529	-42.77%	-108,050	-41.77%
3.02.02	Custos de Construções	-38,999	-15.90%	-14,747	-5.66%	-24,304	-9.40%
3.03	Resultado Bruto	83,144	33.90%	134,459	51.57%	126,328	48.84%
3.04	Despesas/Receitas Operacionais	-24,803	-10.11%	-26,798	-10.28%	-21,334	-8.25%
3.04.01	Despesas com Vendas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.02	Despesas Gerais e Administrativas	-18,733	-7.64%	-19,958	-7.65%	-21,530	-8.32%
3.04.02.01	Gerais e Administrativas	-18,733	-7.64%	-19,958	-7.65%	-21,530	-8.32%
3.04.03	Perdas pela Não Recuperabilidade de Ativos	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.04.04	Outras Receitas Operacionais	14	0.01%	8	0.00%	3,679	1.42%
3.04.04.01	Outras Receitas Operacionais	14	0.01%	8	0.00%	3,679	1.42%
3.04.05	Outras Despesas Operacionais	-6,084	-2.48%	-6,848	-2.63%	-3,483	-1.35%
3.04.05.01	Depreciação	-816	-0.33%	-854	-0.33%	-1,061	-0.41%
3.04.05.02	Depreciação de Arrendamento	-3,205	-1.31%	-3,779	-1.45%	0	0.00%
3.04.05.03	Outros	-11	-0.00%	-92	-0.04%	-421	-0.16%
3.04.05.04	Participação nos Lucros e Resultados - Empregados	-2,052	-0.84%	-2,123	-0.81%	-2,001	-0.77%
3.04.06	Resultado de Equivalência Patrimonial	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.05	Resultado Antes do Resultado Financeiro e dos Tributos	58,341	23.79%	107,661	41.29%	104,994	40.59%
3.06	Resultado Financeiro	-18,578	-7.58%	-34,970	-13.41%	-44,969	-17.38%
3.06.01	Receitas Financeiras	2,693	1.10%	2,828	1.08%	2,291	0.89%
3.06.01.01	Receitas Financeiras	2,693	1.10%	2,828	1.08%	2,291	0.89%
3.06.02	Despesas Financeiras	-21,271	-8.67%	-37,798	-14.50%	-47,260	-18.27%
3.06.02.01	Despesas Financeiras	-6,081	-2.48%	-3,918	-1.50%	-4,483	-1.73%
3.06.02.02	Despesa Financeira de Arrendamento	-19	-0.01%	-193	-0.07%	0	0.00%
3.06.02.03	Remuneração Debenturistas	-15,171	-6.19%	-33,687	-12.92%	-42,777	-16.54%
3.07	Resultado Antes dos Tributos sobre o Lucro	39,763	16.21%	72,691	27.88%	60,025	23.20%
3.08	Imposto de Renda e Contribuição Social sobre o Lucro	-15,024	-6.13%	-24,283	-9.31%	-20,535	-7.94%
3.08.01	Corrente	-16,533	-6.74%	-26,592	-10.20%	-21,601	-8.35%
3.08.02	Diferido	1,509	0.62%	2,309	0.89%	1,066	0.41%
3.09	Resultado Líquido das Operações Continuadas	24,739	10.09%	48,408	18.57%	39,490	15.27%
3.1	Resultado Líquido de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.01	Lucro/Prejuízo Líquido das Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.10.02	Ganhos/Perdas Líquidas sobre Ativos de Operações Descontinuadas	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.11	Lucro/Prejuízo do Período	24,739	10.09%	48,408	18.57%	39,490	15.27%

CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA R\$ - MIL							
3.99	Lucro por Ação - (Reais / Ação)	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01	Lucro Básico por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.01.01	PN	30,158,144	12297.40%	59,011,902	22632.90%	48,140,363	18609.86%
3.99.01.02	ON	27,416,495	11179.45%	53,647,184	20575.37%	43,763,967	16918.06%
3.99.02	Lucro Diluído por Ação	0	0.00%	0	0.00%	0	0.00%
3.99.02.01	PN	25,104,687	10236.78%	51,031,735	19572.26%	40,074,391	15491.76%
3.99.02.02	ON	22,822,443	9306.17%	46,392,486	17792.96%	36,431,265	14083.42%
Controladora	FLUXO DE CAIXA	31/12/2019	AV	31/12/2018	AV	31/12/2017	AV
6.01	Caixa Líquido Atividades Operacionais	129,884		153,445		141,526	
6.01.01	Caixa Gerado nas Operações	143,069		180,966		159,386	
6.01.01.01	Lucro antes do Imposto de Renda e Contribuição Social	39,763		72,691		60,025	
6.01.01.02	Depreciação e Amortização	82,234		69,679		52,192	
6.01.01.03	Baixa Depreciação, Amortização e Intangível	-185		2,173		1,479	
6.01.01.04	Provisão para Contingências	1,215		558		753	
6.01.01.05	Reversão de Contingências	-634		-1,053		-1,237	
6.01.01.06	Recapeamento	118		116		42	
6.01.01.07	Reversão Recapeamento	-99		-437		-476	
6.01.01.09	Juros e encargos financeiros	500		1,364		1,980	
6.01.01.10	Encargos Debêntures	15,171		33,687		42,777	
6.01.01.11	Despesa Financeira - Debêntures	4,986		2,188		1,851	
6.01.01.12	Receita Financeira - Debêntures	0		0		0	
6.01.01.13	Reembolso de Sinistro	0		0		0	
6.01.02	Variações nos Ativos e Passivos	-13,185		-27,521		-17,860	
6.01.02.01	Despesas Antecipadas	2,960		-1,122		74	
6.01.02.02	Créditos a Receber	894		-381		-1,113	
6.01.02.03	Créditos a Receber Partes Relacionadas	0		0		0	
6.01.02.04	Adiantamento a Fornecedor	3		61		256	
6.01.02.05	Estoques	37		-239		-84	
6.01.02.06	Depósitos e Bloqueios Judiciais	-22		-46		255	
6.01.02.07	Indenizações a receber	0		0		376	
6.01.02.08	Impostos a recuperar	-1,262		1,109		1,498	
6.01.02.10	Outros Circulantes	60		-42		99	
6.01.02.11	Salários, Provisões e Contribuições	-120		-208		-522	
6.01.02.12	Fornecedores	-302		-318		372	
6.01.02.13	Impostos a recolher	-110		-8		131	
6.01.02.14	Participações nos Lucros dos Resultados	142		-177		-112	
6.01.02.15	Outras obrigações a pagar	537		-223		-100	
6.01.02.16	Provisão para Manutenção	0		0		0	
6.01.02.17	Imposto de Renda e Contribuição Social pagos	-16,002		-25,927		-18,990	
6.01.03	Outros	0		0		0	
6.02	Caixa Líquido Atividades de Investimento	-40,240		-23,264		-27,211	
6.02.01	Imobilizado e Intangível	-40,240		-26,206		-27,439	
6.02.02	Aplicações financeiras - resgates (aplicações) líquidos	0		2,942		228	
6.03	Caixa Líquido Atividades de Financiamento	-54,892		-95,331		-110,153	
6.03.01	Empréstimos pagos a terceiros	-8,187		-14,809		-15,315	
6.03.02	Pagamento de Dividendos	-25,270		-52,470		-60,352	
6.03.03	Empréstimos Obtidos	0		5,217		7,783	
6.03.04	Encargos financeiros pagos a terceiros	-623		-1,671		-2,172	
6.03.05	Contratos de Arrendamento	-3,458		4,436		0	
6.03.06	Obrigações a Investidores	-17,354		-36,034		-40,097	
6.04	Varição Cambial s/ Caixa e Equivalentes	0		0		0	
6.05	Aumento (Redução) de Caixa e Equivalentes	34,752		34,850		4,162	
Controladora	INDICADORES ECONÔMICO-FINANCEIROS		31/12/2020		31/12/2019		31/12/2018
	Liquidez Geral		269.16%		167.20%		92.31%
	Liquidez Corrente		312.56%		265.72%		133.18%
	Endividamento Total		33.83%		39.99%		43.88%
	Endividamento Oneroso		17.13%		21.09%		27.61%
	Margem Bruta		33.90%		51.57%		48.84%
	Margem Líquida		10.09%		18.57%		15.27%
	Rentabilidade do Capital Próprio		22.14%		54.63%		38.87%

## PARECER DOS AUDITORES INDEPENDENTES

(Fonte: CVM-DFP 31/12/2020)

### RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE - SEM RESSALVA

RELATÓRIO DO AUDITOR INDEPENDENTE SOBRE AS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS Aos Administradores e Acionistas da Concessionária Rio Teresópolis S.A. (CRT) Rio de Janeiro - RJ Opinião Examinamos as demonstrações financeiras da Concessionária Rio Teresópolis S.A. ("Companhia"), que compreendem o balanço patrimonial em 31 de dezembro de 2020 e as respectivas demonstrações do resultado, do resultado abrangente, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, bem como as correspondentes notas explicativas, incluindo o resumo das principais políticas contábeis. Em nossa opinião, as demonstrações financeiras acima referidas apresentam adequadamente, em todos os seus aspectos relevantes, a posição patrimonial e financeira da Concessionária Rio Teresópolis S.A., em 31 de dezembro de 2020, o desempenho de suas operações e os seus fluxos de caixa para o exercício findo nessa data, de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB). Base para opinião Nossa auditoria foi conduzida de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria. Nossas responsabilidades, em conformidade com tais normas, estão descritas na seção a seguir intitulada "Responsabilidades do auditor pela auditoria das demonstrações financeiras". Somos independentes em relação à Companhia, de acordo com os princípios éticos relevantes previstos no Código de Ética Profissional do Contador e nas normas profissionais emitidas pelo Conselho Federal de Contabilidade, e cumprimos com as demais responsabilidades éticas conforme essas normas. Acreditamos que a evidência de auditoria obtida é suficiente e apropriada para fundamentar nossa opinião. Incerteza relevante relacionada com a continuidade operacional Chamamos a atenção para as notas explicativas nº01 e nº25, apesar do prazo do contrato de concessão estar previsto, originalmente, para se encerrar em março de 2021, devido ao atraso no processo de licitação, a Companhia iniciou as tratativas com a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, visando eventual extensão do prazo em vigor até a ingresso do vencedor da nova licitação. Até a data de divulgação destas demonstrações financeiras, não havia definição da forma de prorrogação do contrato de concessão. A previsão da ANTT é que a nova versão do projeto, considerando a avaliação das contribuições recebidas, seja divulgada em abril 2021. As demonstrações contábeis não contemplam nenhum ajuste ou reclassificação decorrente desta incerteza Nossa opinião não está modificada em função desse assunto. Ênfase Desequilíbrio econômico - contrato de concessão Conforme divulgado nas notas explicativas nº14c e nº25, o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato de concessão, embora reconhecido pela Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, permanece sem consenso entre as partes, no que se refere ao valor, prazo e forma de reequilibrar o contrato de concessão, a despeito das previsões contratuais e legislação em vigor. As demonstrações financeiras não incluem quaisquer ajustes relativos à realização e classificação dos valores desse ativo ou quanto a valores e classificação de passivos, que seriam requeridos no caso de insucesso dessas medidas para o restabelecimento do equilíbrio econômico do contrato de concessão. Principais assuntos de auditoria Principais Assuntos de Auditoria (PAA) são aqueles que, em nosso julgamento profissional, foram os mais significativos em nossa auditoria do exercício corrente. Esses assuntos foram tratados no contexto de nossa auditoria das demonstrações financeiras como um todo e na formação de nossa opinião sobre essas demonstrações financeiras e, portanto, não expressamos uma opinião separada sobre esses assuntos. Reconhecimento e registro das receitas de pedágio Conforme nota explicativa nº19, as receitas da Companhia advêm, substancialmente, de cobranças de pedágio, decorrente dos termos e das condições estabelecidos nos contratos de concessões rodoviárias, que determinam que "a concessão é um serviço público precedida da execução de obra pública (ativo intangível) que será explorada em regime de cobrança de pedágio e de outros serviços prestados aos usuários". As receitas são auferidas e devidamente registradas através de cobrança manual (em espécie nas cabines de pedágio) e, também, por meio de sistemas automáticos de arrecadação (abertura automática da cancela do pedágio em decorrência da leitura do dispositivo eletrônico de identificação ("tag") fixado no interior dos veículos, além da leitura da quantidade de eixos de cada veículo passante, e a coerência entre o número de eixos cadastrados no "tag" e o número de eixos reais do veículo passante). Considerando o nível automatizado no processo de registro da receita e a relevância dos valores envolvidos, consideramos que este é um assunto significativo para a nossa auditoria em decorrência do risco de distorções relevantes associados a totalidade das receitas da Companhia. Como o assunto foi conduzido em nossa

auditoria: Nossos principais procedimentos de auditoria objetivando o adequado reconhecimento das receitas provenientes de arrecadação de pedágio incluíram, entre outros: i) entendimento dos controles internos mapeados pela Companhia e representativos para a sua mensuração, processamento e reconhecimento de receitas de arrecadação; ii) avaliação da consistência entre a prática contábil relacionada ao reconhecimento de receitas e os procedimentos internos adotados pela Administração para o registro da receita de cobrança de pedágio; iii) recálculo das receitas de arrecadação de pedágio com base nos relatórios de tráfego extraídos do sistema de arrecadação e com base nas tarifas de pedágio vigentes de acordo com o poder concedente, para avaliação da exatidão e ocorrência das receitas; e iv) avaliação das divulgações nas demonstrações financeiras. Adicionalmente, obtemos a confirmação (circularização) de parte significativa das transações de arrecadação automática de pedágio. O resultado desses procedimentos nos proporcionou evidência apropriada e suficiente de auditoria, no contexto das demonstrações financeiras, e não revelou inconsistências em relação às práticas contábeis da Companhia. Provisão para riscos tributários, cíveis e trabalhistas Conforme nota explicativa nº14, a Companhia é parte em processos de natureza cível e trabalhista, para os quais a administração estima os valores envolvidos e registra provisão nas demonstrações financeiras nos casos em que considera que haverá perda provável, conforme preconização da norma contábil CPC 25 (IAS 17) - Provisões, Passivos Contingentes e Ativos Contingentes. Além das ações consideradas como perda provável, a Companhia possui ações trabalhistas e civis, em curso, para as quais não foram registradas provisões, considerando que as perspectivas para perda foram avaliadas como possíveis pela Administração, a partir de posições de seus assessores jurídicos. As avaliações de risco e as estimativas de perdas são elaboradas pela administração com base nas evidências disponíveis e nas opiniões dos assessores jurídicos da Companhia, envolvendo elevado grau de julgamento, dada a complexidade dos temas. A avaliação da administração leva em consideração, também, acordos de indenização de eventuais perdas nos referidos processos, negociados separadamente com companhias seguradoras. Nesse contexto, o andamento dos referidos processos nas diversas esferas aplicáveis pode resultar em alterações nas avaliações dos riscos de perda e impactar de forma significativa as provisões constituídas e o resultado da Companhia. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria incluíram, entre outros: (a) a obtenção e leitura de correspondências dos assessores jurídicos da Companhia, (b) inspeção de atas de reuniões da Administração e (c) análise das divulgações realizadas nas notas explicativas das demonstrações financeiras. Consideramos como razoáveis os critérios e as premissas adotados pela administração para a determinação da provisão para passivos contingentes, bem como as correspondentes divulgações, estando consistentes com as informações recebidas ao longo de nossa auditoria. Amortização de gastos no ativo intangível de concessão O contrato de concessão rodoviário representa o direito de exploração da infraestrutura, pautado pela Interpretação Técnica ICPC 01 (R1) - IFRIC 12 - Contratos de Concessão, no qual prevê a obrigação de construir e/ou operar a infraestrutura (ativo intangível da concessão) para a prestação dos serviços públicos em nome do poder concedente, nas condições previstas em contrato. Os critérios de reconhecimento destes valores, montantes investidos na infraestrutura e demais informações para contextualização do tema estão divulgados nas notas explicativas nº2.6, nº4 e nº10. Esse assunto foi considerado um dos principais assuntos de auditoria, uma vez que as capitalizações no ativo intangível da concessão envolveram a utilização de premissas, julgamentos e a manutenção de controles por parte da Administração da Companhia, já que essas capitalizações podem não estar de acordo com as obrigações previstas no contrato de concessão e, quando previstas, podem ser registradas por valores incorretos e/ou indevidamente capitalizadas. Já as amortizações do ativo intangível de concessão, estão classificadas e apresentadas nestas demonstrações financeiras como custo de serviço (nota nº19) e representam, substancialmente, a maior conta devedora no resultado da Companhia. Como o assunto foi conduzido em nossa auditoria: Nossos procedimentos de auditoria para confirmar o adequado registro e controle desses ativos além das amortizações, incluíram, dentre outros: (i) Avaliação da adequação das políticas de capitalização de ativo intangível de concessão; (ii) Realização de testes documentais sobre as adições ao ativo intangível de concessão, incluindo validações com a área de engenharia das medições realizadas de acordo com o andamento das obras, confronto com os contratos de prestações de serviços e ou notas fiscais relacionadas; e (iii) Avaliação da natureza dos gastos capitalizados como ativo intangível de concessão, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessão. (iv) Testes de recálculos sobre as amortizações do ativo intangível registrada pela Companhia, considerando o critério de amortização praticada pela mesma, conforme nota explicativa nº2.6 (a). Baseados no resultado dos procedimentos de auditoria efetuados sobre teste de capitalização de gastos e amortização no ativo intangível da concessão, que está consistente com a avaliação da Administração, consideramos aceitáveis as políticas de capitalização dos gastos e amortizações, considerando os critérios e requerimentos estabelecidos no contrato de concessão para suportar os julgamentos, estimativas e informações incluídas no contexto das demonstrações financeiras tomadas como um todo.

Outros assuntos Demonstrações do Valor Adicionado A Demonstração do Valor Adicionado (DVA) referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, elaborada sob a responsabilidade da administração da Companhia e apresentada como informação suplementar para fins de IFRS, foi submetida a procedimentos de auditoria executados em conjunto com a auditoria das demonstrações financeiras da Companhia. Para a formação de nossa opinião, avaliamos se essa demonstração está conciliada com as demonstrações financeiras e registros contábeis, conforme aplicável, e se a sua forma e conteúdo estão de acordo com os critérios definidos no Pronunciamento Técnico CPC 09 - "Demonstração do Valor Adicionado". Em nossa opinião, essa demonstração do valor adicionado foi adequadamente elaborada, em todos os aspectos relevantes, segundo os critérios definidos nesse Pronunciamento Técnico e é consistente em relação às demonstrações financeiras tomadas em conjunto. Auditoria dos valores correspondentes ao exercício anterior As demonstrações contábeis da Companhia para o exercício findo em 31 de dezembro de 2019 foram por nós examinadas, cujo relatório datado de 06 de março de 2020 foi emitido com opinião sem modificação sobre essas demonstrações contábeis. Outras informações que acompanham as demonstrações financeiras e o relatório do auditor A administração da Companhia é responsável por essas outras informações que compreendem o Relatório da Administração. Nossa opinião sobre as demonstrações financeiras não abrange o Relatório da Administração e não expressamos qualquer forma de conclusão de auditoria sobre esse relatório. Em conexão com a auditoria das demonstrações financeiras, nossa responsabilidade é a de ler o Relatório da Administração e, ao fazê-lo, considerar se esse relatório está, de forma relevante, inconsistente com as demonstrações financeiras ou com nosso conhecimento obtido na auditoria ou, de outra forma, aparenta estar distorcido de forma relevante. Se, com base no trabalho realizado, concluirmos que há distorção relevante no Relatório da Administração, somos requeridos a comunicar esse fato. Não temos nada a relatar a este respeito. Responsabilidades da administração e da governança pelas demonstrações financeiras A administração da Companhia é responsável pela elaboração e adequada apresentação das demonstrações financeiras de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil e as normas internacionais de relatório financeiro (IFRS) emitidas pelo International Accounting Standards Board (IASB), e pelos controles internos que ela determinou como necessários para permitir a elaboração de demonstrações financeiras livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro. Na elaboração das demonstrações financeiras, a administração é responsável pela avaliação da capacidade de a Companhia continuar operando, divulgando, quando aplicável, os assuntos relacionados com a sua continuidade operacional e o uso dessa base contábil na elaboração das demonstrações financeiras, a não ser que a administração pretenda liquidar a Companhia ou cessar suas operações, ou não tenha nenhuma alternativa realista para evitar o encerramento das operações. Os responsáveis pela governança da Companhia são aqueles com responsabilidade pela supervisão do processo de elaboração das demonstrações financeiras. Responsabilidades dos auditores independentes pela auditoria das demonstrações financeiras Nossos objetivos são obter segurança razoável de que as demonstrações financeiras, tomadas em conjunto, estão livres de distorção relevante, independentemente se causada por fraude ou erro, e emitir relatório de auditoria contendo nossa opinião. Segurança razoável é um alto nível de segurança, mas não uma garantia de que a auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria sempre detectam as eventuais distorções relevantes existentes. As distorções podem ser decorrentes de fraude ou erro e são consideradas relevantes quando, individualmente ou em conjunto, possam influenciar, dentro de uma perspectiva razoável, as decisões econômicas dos usuários tomadas com base nas referidas demonstrações financeiras. Como parte de uma auditoria realizada de acordo com as normas brasileiras e internacionais de auditoria, exercemos julgamento profissional e mantemos ceticismo profissional ao longo da auditoria. Além disso:

- Identificamos e avaliamos os riscos de distorção relevante nas demonstrações financeiras, independentemente se causada por fraude ou erro, planejamos e executamos procedimentos de auditoria em resposta a tais riscos, bem como obtemos evidência de auditoria apropriada e suficiente para fundamentar nossa opinião. O risco de não detecção de distorção relevante resultante de fraude é maior do que o proveniente de erro, já que a fraude pode envolver o ato de burlar os controles internos, conluio, falsificação, omissão ou representações falsas intencionais.
- Obtemos entendimento dos controles internos relevantes para a auditoria para planejarmos procedimentos de auditoria apropriados às circunstâncias, mas não com o objetivo de expressarmos opinião sobre a eficácia dos controles internos da Companhia.
- Avaliamos a adequação das práticas contábeis utilizadas e a razoabilidade das estimativas contábeis e respectivas divulgações feitas pela administração.
- Concluimos sobre a adequação do uso, pela administração, da base contábil de continuidade operacional e, com base nas evidências de auditoria obtidas, se existe incerteza relevante em relação a eventos ou condições que possam levantar dúvida significativa em relação à capacidade de continuidade operacional da Companhia. Se concluirmos que existe incerteza relevante, devemos chamar atenção em nosso relatório de auditoria para as respectivas divulgações nas demonstrações financeiras ou incluir modificação em

nossa opinião, se as divulgações forem inadequadas. Nossas conclusões estão fundamentadas nas evidências de auditoria obtidas até a data de nosso relatório. Todavia, eventos ou condições futuras podem levar a Companhia a não mais se manter em continuidade operacional. • Avaliamos a apresentação geral, a estrutura e o conteúdo das demonstrações financeiras, inclusive as divulgações e se essas demonstrações financeiras representam as correspondentes transações e os eventos de maneira compatível com o objetivo de apresentação adequada. Comunicamo-nos com os responsáveis pela governança a respeito, entre outros aspectos, do alcance planejado, da época da auditoria e das constatações significativas de auditoria, inclusive as eventuais deficiências significativas nos controles internos que identificamos durante nossos trabalhos. Fornecemos também aos responsáveis pela governança declaração de que cumprimos com as exigências éticas relevantes, incluindo os requisitos aplicáveis de independência, e comunicamos todos os eventuais relacionamentos ou assuntos que poderiam afetar, consideravelmente, nossa independência, incluindo, quando aplicável, as respectivas salvaguardas. Dos assuntos que foram objeto de comunicação com os responsáveis pela governança, determinamos aqueles que foram considerados como mais significativos na auditoria das demonstrações financeiras do exercício corrente e que, dessa maneira, constituem os principais assuntos de auditoria. Descrevemos esses assuntos em nosso relatório de auditoria, a menos que lei ou regulamento tenha proibido divulgação pública do assunto, ou quando, em circunstâncias extremamente raras, determinarmos que o assunto não deve ser comunicado em nosso relatório porque as consequências adversas de tal comunicação podem, dentro de uma perspectiva razoável, superar os benefícios da comunicação para o interesse público. Rio de Janeiro, 10 de fevereiro de 2021. BKR Lopes, Machado Auditores CRC-RJ-2026-O/5 Mário Vieira Lopes Márcio Alves Gonçalves Marçal Contador - CRC- RJ 060.611/O-0 Contador - CRC-RJ-106.994/O-8

## DECLARAÇÃO

A Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda. declara que (i) se encontra plenamente apta a continuar exercendo a função de Agente Fiduciário da emissão a que se refere este relatório e que inexistem situações de conflito de interesses que impeçam a continuidade do exercício da função; (ii) a emissora manteve atualizadas as informações periódicas junto ao agente fiduciário durante o período a que se refere este relatório e não tem conhecimento de eventual omissão ou inconsistência contida nas informações divulgadas pela companhia ou, ainda, de inadimplemento ou atraso na obrigatória prestação de informações pela companhia, dentro dos parâmetros estabelecidos na documentação da emissão; (iii) não foram entregues bens e valores à sua administração; (iv) não foram identificadas alterações estatutárias ocorridas no exercício social com efeitos relevantes para os titulares dos valores mobiliários objeto deste relatório; e (v) para fins do disposto na Resolução Comissão de Valores Mobiliários nº 17/2021, na data de elaboração do presente relatório, a Simplific Pavarini, com base no organograma societário enviado pela emissora, identificou que presta/prestou serviços de agente fiduciário na(s) emissão(ões) descrita(s) abaixo:

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA DA RODOVIA DOS LAGOS SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	4
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 41.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	4.100
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	11/04/2018
Data de vencimento:	15/07/2020
Taxa de Juros:	%DI 113
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA DE RODOVIAS DO OESTE DE SAO PAULO - VIAOESTE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	VENCIDA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 270.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	270.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	15/11/2016

Data de vencimento:	15/11/2021
Taxa de Juros:	IPCA + 6,2959% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA DO RODOANEL OESTE SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	5
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	23/11/2017
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 750.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	75.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	
Data de emissão:	04/05/2016
Data de vencimento:	04/05/2019
Taxa de Juros:	DI+ 3,80% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA RIO-TERESOPOLIS SA - CRT
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	1
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 12.948.705,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	13.680
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	31/12/2001
Data de vencimento:	31/12/2051
Taxa de Juros:	SEM INDEXADOR + PARTICIPAÇÃO NOS LUCROS

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA VIARIO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	6
Número da série:	UNICA
Status:	RESGATADA
Data do Resgate:	20/02/2018
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 433.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	433.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	QUIROGRAFÁRIA
Garantia envolvidas:	Sem Garantia
Data de emissão:	27/04/2017
Data de vencimento:	25/02/2018
Taxa de Juros:	DI+ 4,50% a.a.
Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

Natureza dos serviços:	Agente Fiduciário
Denominação da companhia ofertante::	CONCESSIONARIA VIARIO SA
Valores mobiliários emitidos:	DEB
Número da emissão:	7
Número da série:	UNICA
Status:	ATIVA
Situação da emissora:	ADIMPLENTE
Valor da emissão:	R\$ 620.000.000,00
Quantidade de valores mobiliários emitidos:	620.000.000
Forma:	NOMINATIVA E ESCRITURAL
Espécie:	GARANTIA REAL COM GARANTIA ADICIONAL FIDEJUSSÓRIA
Garantia envolvidas:	Fidejussória
Data de emissão:	05/02/2018
Data de vencimento:	05/02/2028
Taxa de Juros:	DI+ 2,90% a.a.

Vencimento Antecipado:	Com base nas informações fornecidas ao Agente Fiduciário nos termos do Instrumento Legal da Emissão, bem como aquelas informações que sejam de conhecimento do Agente Fiduciário, sem que este tenha realizado qualquer investigação independente, não foi verificada a ocorrência de qualquer evento mencionado no Instrumento Legal da Emissão que pudesse ensejar o vencimento antecipado da Emissão, observadas as deliberações das Assembleias Gerais.
Nota:	

As informações contidas no presente relatório estão baseadas exclusivamente na documentação recebida pelo Agente Fiduciário nos termos dos Instrumentos da operação, incluindo documentação fornecida pela Emissora.

As informações contidas neste relatório não representam uma recomendação de investimento, uma análise de crédito ou da situação econômica ou financeira da Emissora, nem tampouco garantia, explícita ou implícita, acerca do pontual pagamento das obrigações relativas aos títulos emitidos.

Rio de Janeiro, Abril de 2022

**Simplific Pavarini Distribuidora de Títulos e Valores Mobiliários Ltda.**  
**Agente Fiduciário**